

PORTARIA INTERNA Nº 009/2025

Expediente PROA/RS Nº 25/1950-0000235-5.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, **PRORROGA** a Portaria Interna Nº 026/2024, que atribuiu caráter institucional à iniciativa Observatório Clima Território - OCT da UERGS, indicando como seus coordenadores Paulo Henrique Ott, matrícula Nº 3045501/01 e Márcia dos Santos Ramos Berreta, matrícula Nº 3969258/01, e determinando a adoção das medidas necessárias para a sua estruturação e conformação às instâncias da Universidade, por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11 de dezembro de 2024.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se aos Coordenadores.

Porto Alegre, 10 de março de 2025.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor